



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Aviso

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação, que adapta à Região aquela Lei, torna-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, datado de 27 de janeiro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores, o procedimento concursal de seleção e recrutamento de um trabalhador dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia de 2.º grau para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, do quadro regional da ilha Terceira, afeto à Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, lugar previsto no artigo 33.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, na sua atual redação.

1 – Área de atuação: para além das competências constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, são competências do cargo a prover as elencadas no artigo 33.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, na sua atual redação.

2 – Área de recrutamento: os requisitos legais do provimento são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação.

3 – Perfil pretendido: possuir licenciatura em Ciências Agrárias e/ou Ambiente, capacidade de liderança e experiência profissional na área de atuação do cargo a prover.

4 – Remuneração: a remuneração base íliquida é de 2.645,28 euros, a que acresce despesas de representação no montante de 197,13 euros.

5 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

6 – Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata de Definição de Critérios elaborada pelo júri constituído para o presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

7 – Formalização das candidaturas: os interessados devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, devendo estas ser remetidas por correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria na Direção Regional do Desenvolvimento Rural, sita em Vinha Brava, 9700-240, Angra do Heroísmo, no horário de expediente: 09h00-12h30; 13h30-16h30.

8 – No requerimento de admissão ao presente procedimento concursal deve constar os elementos exigidos para a respetiva admissão, nomeadamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico);
- b) Habilitações académicas;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata, com menção expressa na categoria e na função pública, devidamente comprovadas;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 – Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual deve constar, entre outros, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respetiva formação profissional, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos;
- b) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- c) Declaração emitida pelo serviço a que se encontre vinculado, do qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço, na categoria, na carreira e na função pública.

Assiste ao júri do procedimento, a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – Toda a comunicação relativa ao procedimento concursal será transmitida por via eletrónica, através do correio eletrónico fornecido pelo candidato na candidatura, com exceção dos casos em que o candidato expresse, no momento da candidatura, vontade em contrário.

11 – O júri é composto por:

Presidente: Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, Diretora de Serviços da DRDR

1.º Vogal: Luís Miguel Braga Estrela, Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário da ilha de São Miguel.

2.º Vogal: Délia de Fátima Soares de Sousa, Chefe de Divisão da DRDR.

1.º Vogal Suplente: Nuno Alexandre Lima Correia da Costa, Chefe de Divisão da DRDR.

2.º Vogal Suplente: Leonor da Conceição Rocha Enes, Chefe de Divisão da DRDR.

Angra do Heroísmo, 21 de novembro de 2022

O Presidente do Júri

Armanda Fernandes